

DECRETO Nº 2563
de 10 de SETEMBRO de 2014.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 495.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 495.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0002 - Coordenação Superior Municipal

2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.190 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SERROTE- AMAS

3350.42.00 - AUXÍLIOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - DIVISAO DA FAZENDA

02.03.01 - DIVISAO DA FAZENDA

04 - ADMINISTRACAO

129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS

0007 - Gestão do Sistema Tributário Municipal

2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTACAO

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.01 - FUNDEB

**DECRETO Nº 2563
de 10 de SETEMBRO de 2014.**

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0009 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB

2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL DO FUNDEB 40%

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -- PESSOAL CIVIL

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor: 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

1.080 - PAVIMENTACAO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS VIAS MUNICIPAIS.

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VINCULADOS AO BLOCO DA ATENCAO BASICA (PSF, PACS, SAUDE BUCAL, NASF)

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**DECRETO Nº 2563
de 10 de SETEMBRO de 2014.**

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.155 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SERVIÇO DE SAUDE

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.01 - SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 495.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal

1.123 - PROJETO PRÓ INFÂNCIA

DECRETO Nº 2563
de 10 de SETEMBRO de 2014.

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Valor: 197.500,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23 - COMERCIO E SERVICOS

695 - TURISMO

0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

1.116 - PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DE LAMBARI - CONVENIO MINISTERIO TURISMO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.02 - SERVIÇO DE TURISMO

23 - COMERCIO E SERVICOS

695 - TURISMO

0015 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

1.120 - REFORMA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ - CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB

DECRETO Nº 2563
de 10 de SETEMBRO de 2014.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.01 - SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS


100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 495.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 10 de SETEMBRO de 2014.


SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353